

## TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO CES Nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 04 de novembro de dois mil e vinte

Considerando a disciplina da Lei nº 9.790/1999 regulamentada pelo Decreto n.º 3.100/1999 definição por Di Pietro (2014 p. 580), que conceitua Organização da Sociedade Civil de interesse Público: Trata-se de qualificação jurídica dada a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos instituídas por iniciativa de particulares, para desempenhar serviços sociais não exclusivos do Estado com incentivo e fiscalização pelo Poder Público, mediante vínculo jurídico instituído por meio de termo de parceria

Onde se lê: Organizações Sociais da Sociedade Civil

Leia-se: Organizações da Sociedade Civil

Salvador, 05 de novembro de 2020

Ricardo Luiz Dias Mendonça **Presidente do CES** 

Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário da Saúde